



230

MUNICIPIO DE CONDEIXA - A - NOVA

Divisão de Planeamento Urbanístico

2º Aditamento ao Alvará de Loteamento
Nº 1/01 Com obras de Urbanização

Nos termos do artigo 27º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na nova redacção do Decreto Lei 177/01, de 4 de Junho, é emitido aditamento ao alvará de loteamento nº 1/01 de 14.03.01, emitido em nome de Edmar Construções Lda, contribuinte nº 506 000 893, com sede na Rua Conselheiro Furtado dos Santos, em Alvaiazere, através do qual são licenciadas as alterações ao loteamento que incidem sobre o prédio sito em Quinta Nova, freguesia e concelho de Condeixa-a-Nova.

O aditamento ao loteamento denominado " Urbanização Quinta Nova " aprovado, pela deliberação camarária de 05.11.07. respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo 1, as seguintes características:

CONDICIONANTES À CONSTRUÇÃO NO LOTE

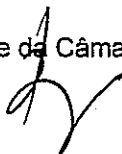
O número de estacionamento a considerar para o interior dos lotes deverá cumprir o PDM em vigor e o piso em cave não deverá sobressair mais do que um metro em relação ao arruamento que serve o edifício.

As alterações são as constantes da memória descritiva e justificativa, anexa ao processo de alteração ao loteamento, que aqui se dá como reproduzida para todos os efeitos legais e se junta, por fotocópia, ao presente alvará, como anexo 2.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos presentes do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na nova redacção do Decreto Lei 177/01, de 4 de Junho.

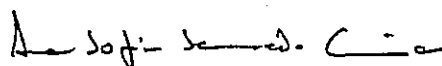
Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 03 de Dezembro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Teixeira Bento

A Chefe de Divisão



Arqª Ana Sofia Semedo Correia

Pago por juros nº 1959 em 14/12/07

CX 24/12/07

